



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 5/2020 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei que autoriza, durante o período de suspensão das aulas, em razão dos riscos relativos à pandemia de COVID-19, a concessão temporária, de caráter emergencial e excepcional, de Vale Merenda aos estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Contrário</i>	<i>Paulinho</i>
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	<i>Contrária</i>	<i>Patricia</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Contrário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: *O referido projeto não deve ser modificado pois o mesmo contempla a necessidade de serem várias formas de atendimento à população de acordo com sua necessidade e urgência. Fundado que esta emenda irá dificultar e atrasar os benefícios que estão previstos às famílias necessitadas da Secretaria de Educação.*

Câmara Municipal de Jacareí, *23* de abril de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.